

Contrato de Prestação de Serviços para quaisquer Cursos Livres

O(a) Contratante, doravante denominado(a) de ALUNO, vem por meio deste instrumento contratar a empresa **Laboratório de Aprendizagem em Inteligência Artificial: IA-Labs, CNPJ n.º. 42.984.528/0001-92**, doravante denominada de CONTRATADA, para ministrar Cursos Livres. Declara estar ciente e em plena concordância com as **CLÁUSULAS** que seguem descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTEÚDO E DATAS

§ 1º. – A CONTRATADA estabelece que o curso a ser ministrado está de acordo com as informações contidas na página do curso, no portal <https://ia-labs.com.br/cursos/>, porém, reserva-se o direito de propor alterações referentes a datas, horários ou metodologia (s), caso necessário, para que o curso seja viabilizado.

§ 2º. – O ALUNO declara estar de acordo com o conteúdo programático e plano pedagógico do curso adquirido, no portal <https://ia-labs.com.br/plano-pedagogico/>, e submete-se aos planos de ensino e estrutura de funcionamento do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FALTAS E REPOSIÇÕES

§ 1º. – As faltas não serão computadas pois se trata de modalidade EAD.

§ 2º. – O ALUNO que deixar de assistir a algum módulo ou desistir do curso fora do tempo hábil (07 dias corridos de arrependimento de direito por compras online) não terá direito à compensação do valor pago pelo referido curso, mesmo tendo justificado.

Segue para informação: Direito ao arrependimento de compra, conforme Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF em seu Art. 49. **“O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.”** (grifo nosso)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO E DESISTÊNCIAS

§ 1º. – No caso da não realização do curso devido à falta de quórum ou quaisquer outros motivos de responsabilidade do IA-Labs, o valor pago pelo ALUNO será restituído integralmente – em plena conformidade com a modalidade de pagamento que o ALUNO fez uso. Caso tenha sido parcelado será devolvido o valor utilizando a mesma metodologia de pagamento, respeitando-se as regras da operadora de crédito e/ou operadora do parcelamento e/ou instituição emissora dos boletos; via depósito em conta bancária ou poderá ser utilizado como abatimento na matrícula de outro curso (caso haja de interesse do Aluno).

O reembolso apenas será devido no caso exclusivo de CANCELAMENTO do curso dentro do tempo hábil, sem que o ALUNO tenha cursado - em até 07 dias antes do início do curso, de acordo com o Direito ao arrependimento de compra; conforme Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT em seu Art. 49.

§ 2º. – Em caso de desistência dentro do prazo hábil (conforme Direito ao arrependimento de compra - TJDFT em seu Art. 49.), O ALUNO poderá solicitar o cancelamento da matrícula, devendo requerê-lo em até 07 dias antes do início do curso. Neste caso, lhe será devolvido 100% (cem por cento) do valor pago respeitando-se as regras de crédito e/ou parcelamento. Após o início das aulas, o ALUNO não terá direito à devolução do valor pago, mesmo se optar por não fazer o curso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS VAGAS

Para garantir a vaga, o ALUNO deve efetuar o pagamento da compra (aquisição do curso). Em caso de desistência (conforme Direito ao arrependimento de compra - TJDFT em seu Art. 49.), o valor da aquisição do curso será reembolsado pela CONTRATADA.

§ 1º. – As vagas serão preenchidas mediante o requerimento de matrícula do ALUNO, obedecendo a ordem de efetivação de matrículas, o limite máximo estabelecido por curso e a ocupação da sala.

§ 2º. – O oferecimento do curso (oferta ao público) pode ser cancelado ou prorrogado à critério único e exclusivamente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO CERTIFICADO

A CONTRATADA estabelece que a emissão do Certificado de Conclusão só será realizada para o ALUNO que concluir de forma satisfatória as avaliações propostas no decorrer do curso.

§ 1º. – A CONTRATADA disponibilizará o link para emissão do Certificado de Conclusão no momento do encerramento do curso.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE

O presente CONTRATO é válido por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante solicitação por escrito ou por descumprimento de alguma das Cláusulas, e representa a vontade das partes, a forma da Lei e se sobrepõe a qualquer outra condição externa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FALTA DE PAGAMENTO



Em caso de falta de pagamento no vencimento, o ALUNO perderá eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, e ao valor vencido será acrescido multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês aplicando-se, ainda correção monetária, até a efetivação do pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DOS POSSÍVEIS DANOS

A CONTRATADA não se responsabiliza por qualquer dano moral ou patrimonial que ocorrer com o ALUNO e/ou seus bens, nas dependências virtuais (ambiente virtual de aprendizagem) da CONTRATADA, ficando exonerada em restituir qualquer prejuízo material advindo de quaisquer circunstância.

O ALUNO assume total responsabilidade por eventuais danos causados ao seu patrimônio em caso de reprodução inadequada dos comandos e/ou instruções de computador.

CLÁUSULA NONA - DO DIREITO DE IMAGEM

O ALUNO autoriza expressamente neste instrumento a utilização da imagem do mesmo para fins de divulgação pela CONTRATADA, que poderá ser realizada por imagem oriunda de filmagens, fotografias ou qualquer outro meio, a título gratuito.

CLÁUSULA DECIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições previstas neste contrato são determinantes para o funcionamento do curso, de comum acordo entre as partes, para assegurar a estabilidade e o bom funcionamento das atividades, constituindo mútuo benefício, garantindo desta forma os recursos monetários para o início, desenvolvimento e fim dos serviços contratados.

ENVIAR O CONTRATO ASSINADO OU CONFIRMAR A LEITURA E O ACEITE DO CONTRATO EM RESPOSTA AO E-MAIL DE INSCRIÇÃO.